Lei nº 2562/08

Dispõe sobre: *denomina viaduto que liga o centro ao Jardim Nossa Senhora da Paz.*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - O viaduto em construção ligando o centro da cidade, através da Praça Getúlio Vargas, ao Jardim Nossa Senhora da Paz, será denominado: viaduto JOSÉ PEIXOTO MACIEL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 20 de junho de 2008.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete